



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD (2384973), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo a despesa no valor de R\$ 48.313,80 (quarenta e oito mil trezentos e treze reais e oitenta centavos), a favor da Zênite Informação e Consultoria S.A., visando a realização de capacitação para estudo da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), mediante ação fechada, à distância e síncrona, com 20h de duração, para até 30 participantes, prevista para os dias 2, 3, 6, 7 e 8 de março de 2023 (4 horas/dia).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão de Empenho.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **27/02/2023, às 11:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2385854&crc=308C8F70, informando, caso não preenchido, o código verificador **2385854** e o código CRC **308C8F70**.